



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 791/2020.

Processo Administrativo nº 3590/2020.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 04/2020.

Contrato nº 126/2020.

TERMO ADITIVO Nº 206/2024.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos [REDACTED] portador da Cédula de Identidade R.G. [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CABIANCA E ROZIN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.410.264/0001-54, com sede na Rua XV de novembro, nº 1186, Centro, na cidade de Pirassununga/SP. **Domicílio Bancário: Banco Santander**, [REDACTED]

[REDACTED] "**CONTRATADA**", neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA MARIA ARAÚJO ROZIN CABIANCA**, brasileira, empresária, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam o termo de contratação.

1.2. **Caso a Secretaria Municipal da Saúde necessite de outros exames que não constem no Anexo VII – Termo de Referência, estes poderão ser solicitados ao laboratório credenciado, mediante prévio empenho, desde que o mesmo conste na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação a Secretaria Municipal de Saúde, fls 1792 a 1796, o aceite da Contratada, fls 1791 e parecer jurídico da PGM, fls 1797-1798 **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 126/2024 por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 03/12/2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1. Conforme informado Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1792 a 1796 e parecer jurídico da PGM, fls.1797-1798, **o valor total para suportar a presente prorrogação, será no importe de R\$ 606.484,57 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA 3.3. 90.39

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 – 302 – 1001 – 2.004 - F05

CLÁUSULA QUARTA – TROCA DE GESTOR

4.1. De acordo com o e-mail da Secretaria da Saúde, fls. 1799 e parecer jurídico da PGM, fls. 1801, **fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:**

De:

Andreia Souza de Farias

CPF: [REDACTED]

Cargo: Enfermeira

Para:

Helder Ribeiro Jose da Silva

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cargo: Recepcionista

Lotado: Secretaria Municipal de Saúde

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos



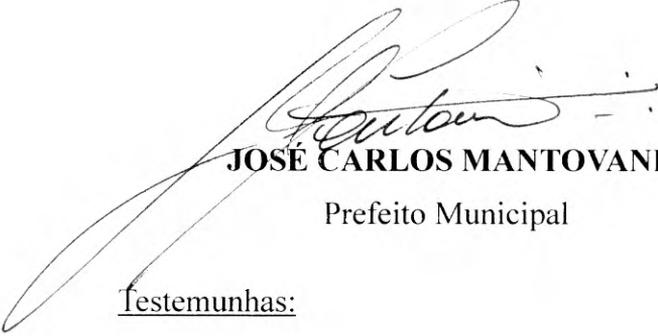
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

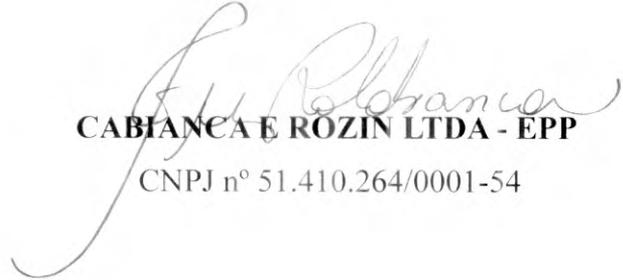
Procuradoria Geral do Município

efeitos legais.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal


CABIANCA E ROZIN LTDA - EPP

CNPJ nº 51.410.264/0001-54

Testemunhas:


NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
RG N° [REDACTED] SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 5.271 [REDACTED] - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

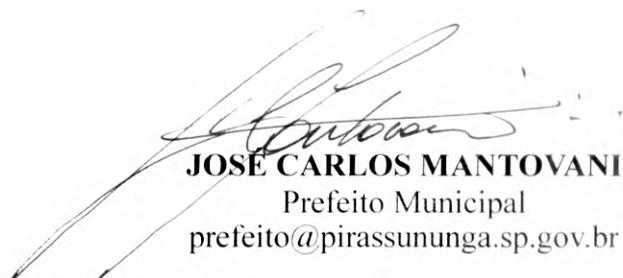
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 791/2020.

Processo Administrativo nº 3590/2020.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 04/2020.

Contrato nº 126/2020.

TERMO ADITIVO Nº 206/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: CABIANCA E ROZIN LTDA EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

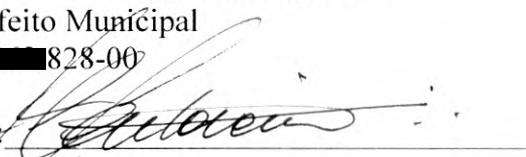
Pirassununga, 05 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ██████████828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ██████████

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

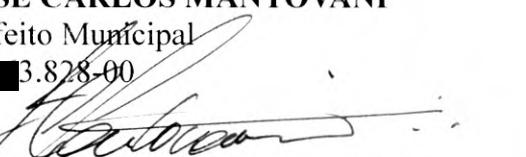
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ██████████3.828-00

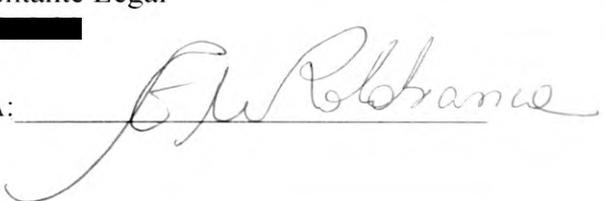
Assinatura: 

PELA CONTRATADA:

Nome: **EUGÊNIA MARIA ARAÚJO ROZIN CABIANCA**

Cargo: Representante Legal

CPF: ██████████

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] 28-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **HELDER RIBEIRO JOSE DA SILVA**

Cargo: Recepcionista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CARLA REGINA GOBBO**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CABIANCA E ROZIN LTDA - EPP

CNPJ Nº: 51.410.264/0001-54

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3590/2020

CONTRATO Nº: 126/2020

TERMO ADITIVO Nº 206/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2024.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **HELDER RIBEIRO JOSE DA SILVA**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **04/12/2024 às 09:15:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7221B394ECE1697BFAEDC669BCFF994AE6A265035352E6E56A4EA9FED24

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

85b83726-4c55-4510-b08a-bed9d79d3851

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLA REGINA GOBBO**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **11/10/2024** às **11:58:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **29/08/2024** às **16:29:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFACFE2CE1A7F891D37F64187E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

